

**PORTARIA N.º 90 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2020, 29.10.2020.**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.


**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para compor a “Comissão Local de Fiscalização da Obra Construção da UEP do Campus Manacapuru do Campus Avançado de Manacapuru do IFAM Campus Avançado Manacapuru”, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
GABRIEL SILVEIRA ALENCAR	21927782	FISCAL TITULAR
LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO	1078940	FISCAL SUBSTITUTO

**Art. 2º - À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

  
Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555 GR/IFAM  
de 22 de Março de 2019